



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1152/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANA MARIA JUNG DE ANDRADE, Psicóloga, SIAPE nº 1768204, da função de Chefe do Serviço Especial de Assuntos Estudantis, *Campus* Chapecó, código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela portaria nº 498/GR/UFFS/2013, de 16 de maio de 2013, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 09 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS